

Ata da 7ª Sessão Ordinária do 1º período Legislativo da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Aos três (03) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), na Cidade de Caçu, Estado de Goiás, no Plenário Vereador Laerte Nunes Moreira, realizou-se a sétima (7ª) Sessão Ordinária da segunda (2ª) Sessão Legislativa, da décima oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Caçu. Às 16h04min, a Presidente Vereadora Jeandra Alves Guimarães do Carmo declarou aberta a Sessão na presença dos Vereadores: Alessandro Bessa, Alexandre Eterno Freitas Santos, André Luiz Oliveira Camargos, Cassiano Lemos de Souza, Donisete Paiva Rezende Junior – Junior Rezende, Hortência Freitas dos Santos, Rodolfo Ancelmo da Silva Neto e Virgínia Bernardes de Freitas Silva. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada por todos a ata da Sessão anterior. No Expediente foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei Ordinária nº 11/2026 – que “Dá nome de “MARIA SEVERINA VIEIRA” à Avenida Brasil, desta Cidade, e dá outras providências”, de autoria do Ver. Júnior Rezende; Indicação nº 27/2026 – que “Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de uma Creche Municipal no Setor Vale do Sol ou no Bairro Gilmar Guimarães”, de autoria do Ver. Júnior Rezende; e Requerimento nº 03/2026 – que “Requer ao Poder Executivo Municipal informações sobre o motivo de não estar mais sendo feitas as Carteiras de Identificação de Pessoa com Fibromialgia- CIPFIBRO de forma gratuita e nem estar sendo oferecido o cordão de girassol, conforme manda a Lei Ordinária nº 2.505, de 05 de junho de 2023”, de autoria da Ver. Hortência Freitas. Na Ordem do Dia foi para discussão a Emenda Modificativa nº 03/2026 – que “Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 10/2026, de 30 de janeiro de 2026”, de autoria do Ver. André Camargos. O autor justificou a proposição reiterando sua finalidade: vedar a inclusão de débitos relativos às contribuições de servidores e beneficiários, bem como restringir o parcelamento e reparcelamento exclusivamente ao interstício de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2024. Os Vereadores Virgínia Bernardes, Júnior Rezende e Alessandro Bessa parabenizaram o autor pela iniciativa e manifestaram apoio à matéria, ressaltando que a medida visa garantir a higidez financeira do município sem acarretar prejuízos ao Instituto de Previdência. Submetida a Emenda Modificativa em votação única, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi para discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 10/2026 – que “Dispõe sobre parcelamento no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caçu, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Submetido o Projeto de Lei em primeira votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi para discussão a Indicação nº 26/2026 – que “Indica ao Poder Executivo Municipal, concessão da isenção do IPTU aos contribuintes residentes em imóveis localizados em vias públicas que não possuam pavimentação asfáltica (asfalto, paralelepípedos, bloquetes ou concreto) e/ou infraestrutura básica”, de autoria do Ver. André Camargos. O autor defendeu a Indicação, explicando que esta é uma proposta que visa garantir equidade tributária. Após, o Secretário anunciou as matérias para Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. Ao final, os Vereadores



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

inscritos usaram da palavra para fazerem suas Considerações Finais. Nada mais havendo, a Presidente declarou encerrada a Sessão às 16h50min. Eu, Alexandre Eterno Freitas Santos, 1º Secretário, fiz lavrar a presente Ata, que depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.

JEANDRA ALVES
GUIMARAES DO
CARMO:78348153187

Assinado de forma digital por
JEANDRA ALVES GUIMARAES DO
CARMO:78348153187
Dados: 2026.03.04 16:43:12 -03'00'

ALEXANDRE ETERNO FREITAS
SANTOS:04375944161

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
ETERNO FREITAS SANTOS:04375944161
Dados: 2026.03.04 16:39:36 -03'00'

Ver. JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO
Presidente

Ver. ALEXANDRE ETERNO FREITAS SANTOS
1º Secretário

